



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO**



**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 050/2025**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 050/2025, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
03.03 – SAAE	17.122 – Administração Geral	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1779.7 99.001.0000.00.00.00 – Obras e Instalações	50.000,00	
20.07 – Secretaria Municipal de Educação	Reforma e manutenção das unidades escolares	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1573.0 000.00.00.00 – Obras e Instalações		50.000,00

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2025.


Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo
Vereadora